



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 032/2025

"Designa servidores para fiscalizar o contrato de N° 004/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de fornecimento de VPN (Virtual Private Network)."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM/ES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o uso de VPNs contribui para que os órgãos públicos atendam às exigências legais relacionadas à proteção de dados pessoais e institucionais, reforçando a confiança da sociedade no manejo das informações públicas,

RESOLVE

Artigo 1° - Designar o servidor Alceu Johann Louven Junger Delôgo como Titular para fiscalizar o Contrato de n° 004 de 2025, e a servidora Dávila Patrícia França Louvem do Carmo como Suplente.

Artigo 2° - Caberá ao servidor atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3° - Caberá ao servidor, designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM/ES o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro, 21 de outubro de 2025.

Nabi D'Leon Moreira da Silva

Diretor Presidente do IPASJM